LEI Nº 1.912, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

"Reconhece de utilidade pública o Mini Posto de Saúde Inconfidência".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DENOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Mini Posto de Saúde Inconfidência, fundado em 04 de outubro de 1990, com sede na Av. Tiradentes, 157, Queimados Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DENOVA IGUAÇU. 27 DE JUNHO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.912

PROJETO Nº 14 / 91

Luciano Mafra

Publicado 28/06/91

Jornal de Hoje.